



# Município de Sorocaba



16 de março de 2023



Ano: 31 / Número: 3.192

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## FSS

### Fundo Social de Solidariedade

#### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Ref. PA. nº 16085/ 2022

DOADORA: JAD ZOGHEIB & CIA LTDA – CONFIANÇA SUPERMERCADOS

OBJETO: DOAÇÃO DE 300 ( TREZENTAS) GARRAFAS DE ÁGUA.

Sorocaba, 21 de novembro de 2022.

Rosangela Percini

Fundo Social de Solidariedade

Sorocaba, 16 de março de 2023.

## SECID

### Secretaria da Cidadania

#### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o Termo de Colaboração, nº 2020/2982, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais - SOS, inscrito no CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/02/2023 a 28/02/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

#### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2021/29868, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/02/2023 a 28/02/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

#### DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/21637, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/02/2023 a 28/02/2023. Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5757

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "SORRIR SEMPRE FAZ BEM" – Ofertar atendimento odontológico e nutricional gratuito e de qualidade as crianças e adolescentes, principalmente em situação de extrema vulnerabilidade social, inclusive inscritas em projetos sociais e de acolhimento, objetivando a promoção de qualidade de vida, a prática de estilo de vida saudável, promoção da alimentação saudável, prevenção do sobrepeso e obesidade infantil e o bem-estar do atendido e sua família, com ampliação da democratização do acesso à saúde bucal e disseminação da prevenção a doenças.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – AFISSORE – ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 60.110.863/0001-43, representado por Emanuela Oliveira de Almeida Barros, portadora do CPF nº 264.281.348-70, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 129.948,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5756

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "SuperAÇÃO" – Tem o objetivo de atender os alunos e identificar os impactos emocionais, físicos e social do isolamento vividos na quarentena durante a pandemia. Resgatar e promover na família do atendido o equilíbrio mental, as relações sociais e saúde físico, que por conta do longo período de isolamento e distanciamento social causado pelo COVID-19 encontram-se fragilizados e desestruturados em seus lares.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – AMAS – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, representado por Celso Leuzinger Humaytá, portador do CPF nº 558.060.748-20, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 101.581,26.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5755

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "LAÇOS" – Desenvolver a socialização saudável pós pandemia, oportunizando as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, um espaço no qual elas possam lidar suas angústias emocionais, aprender a enfrentar seus limites, a cooperar com as vivências sociais e a ter mais empatia.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.866.107/0001-65, representado por Helena Pereira da Silva Bonan, portadora do CPF nº 316.525.568-77, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 84.960,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo: 2022/5754

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "TERAPIAS COMPLEMENTARES" – Ofertar métodos terapêuticos complementares e humanizados a crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla do município de Sorocaba, auxiliando em seu desenvolvimento neuropsicomotor e em ganhos motores, emocionais, psicológicos e sociais ao usuário.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, representado por Fábio Nobuhiro Umezu, portador do CPF nº 149.807.668-89, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 100.089,49.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

SECID

Secretaria da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5753  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "JUNTOS PARA NOVAS HISTÓRIAS" – Ofertar para crianças e adolescentes, de 2º a 6º feira, manhã e tarde, por meio de oficinas lúdicas temáticas, ferramentas que possam mitigar os danos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus, fortalecer e informar os mesmos, com relação as violências, álcool, drogas e trabalho infantil, como estímulo principal para o protagonismo social.  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representado por José Roberto Rosa, portador do CPF nº 749.457.268-68, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 518.221,62.  
 Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5752  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "BELA BASE" – Fomentar o protagonismo, inclusão comunitária, cidadania, educação e qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Lar Casa Bela.  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 16.934.181/0001-63, representado por Simone Cristina Mota Guerra, portadora do CPF nº 424.637.788-06, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 80.000,00.  
 Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5751  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "GERANDO EDUCAÇÃO" – Oferecer um espaço de convivência para oportunizar o desenvolvimento individual e social, de protagonismo e de autonomia de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social com transtornos e dificuldades de aprendizagem, por meio de recursos psicopedagógicos, psicossocial e arteterapia.  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, representado por Iara Gonçalves da Silva, portadora do CPF nº 373.195.388-9, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 130.188,58.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5748  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "RESGATANDO A INFÂNCIA NO AMBIENTE HOSPITALAR" – Com o objetivo de aliviar a rotina no ambiente hospitalar, onde as famílias estão "engessadas" nas regras hospitalares, as atividades de artes ou lúdicas são recursos que proporcionam conhecimento e experiências novas neste ambiente que inicialmente pode ser "hostil".  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – GPACI – GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, representado por Maria Lúcia Neiva de Lima, portadora do CPF nº 931.749.508-72, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 85.065,05.  
 Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5747  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "OFICINAS CULTURAIS" – Oferecer oficinas culturais para crianças e adolescentes, a fim de promover o diálogo sobre as vulnerabilidades sociais e a garantia de direitos.  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, representado por Mônica Guimarães Campiteli, portadora do CPF nº 271.771.988-14, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 50.000,00.  
 Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5745  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: "SENTIR PARA FAZER SENTIDO" – Criação de uma história em quadrinhos, inserindo personagens com deficiência, com o propósito de ilustrar a diversidade e a capacidade de aprender, brincar e conviver com outras crianças.  
 I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ N° 17.999.107/0001-98, representado por Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.  
 II – INSTITUTO MARIA CLARO LAR IVAN SANTOS DE ALBUQUERQUE, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.868.962/0001-05, representado por Carlos Kiva Janovitch, portador do CPF nº 063.544.018-02, Presidente da Organização.  
 Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor Total do Ajuste: R\$ 59.400,00.  
 Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024  
 Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar – Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
 Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
 Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA  
 BURATTINI  
 MONTEIRO DE  
 CARVALHO:29827433  
 881

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
 Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
 Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma  
 digital por FERNANDA  
 BURATTINI MONTEIRO  
 DE  
 CARVALHO:2982743388  
 1

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**  
 Rosangela Perecini

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
 Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
 Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
 TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
 Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
 Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
 Rodrigo Carvalho Almeida

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
 Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
 Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
 João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
 Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
 Douglas Domingos de Moraes

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO  
 E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
 Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
 Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
 Cilene Chabuh Bordezan

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
 Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
 E METROPOLITANAS (SERIM)**  
 Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
 Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
 Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
 Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
 Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
 Sérgio David Rosumek Barreto

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5746

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "Projeto Renovar TransforAmar" – Promover a disseminação da Cultura de Paz e metodologias de resolução de conflitos, assegurando a proteção e a garantia de direitos das crianças e adolescentes.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO DE SOROCABA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 71.492.318/0001-85, representado por Luiz Henrique Alves, portador do CPF nº 794.944.128-34, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 58.860,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/5758

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração

Objeto: "COLORINDO A VIDA" – Promover oficinas de pintura, presenciais ou para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, exclusão cultural ou confinamento social.

I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Sorocaba, CNPJ Nº 17.999.107/0001-98, representado por Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz, portadora do CPF nº 059.602.849-01, Presidente do CMDCA.

II – ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 08.845.381/0001-11, representado por Vera Lúcia Viudes Petrochi, portadora do CPF nº 891.989.998-34, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 06/2021

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor Total do Ajuste: R\$ 110.880,00.

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2023 A 28/02/2024

Data de assinatura da Parceria: 01/03/2023.

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/031.505-1

Interessado – COOPERATIVA DOS APICULTORES DE SOROCABA E REGIÃO - COAPIS

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

"Terreno pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, situado na Av. Gonçalves Magalhães, nº 963, no loteamento denominado "Vila Trujillo", nesta cidade, no lado ímpar da mesma, tomando-se como referência o ponto "1", distante 126,80 metros da esquina da Av. Gonçalves Magalhães com a rua Piracicaba, deste ponto segue em reta, no mesmo alinhamento da via, na distância de 106,00 metros até atingir o ponto "2", confrontando com a Av. Gonçalves Magalhães; deflete à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros até atingir o ponto "3", confrontando com o remanescente do mesmo terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; deflete à direita e segue em reta na distância de 68,00 metros até atingir o ponto "4"; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 30,00 metros até atingir o ponto "5", confrontando desde o ponto "3" com a propriedade da FEPASA – Ferrovias Paulistas S/A; deflete à direita e segue em reta na distância de 16,00 metros até atingir o ponto "6"; deflete à direita e segue em reta na distância de 27,60 metros até atingir o ponto "1", início desta descrição, confrontando desde o ponto "5" com o remanescente do mesmo terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Sorocaba; encerrando uma área de 2.468,00 m²."

No referido local há uma área construída de 1.118,04 m².

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 73/2023****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Márcio Fernando da Costa, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Drenagem, durante o período de férias do servidor Maurício Farias Marques de 22/02/2023 a 08/03/2023.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Sorocaba, 14 de março de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 6722/2017

INTERESSADO: RAQUEL MIRANDA CORRA PEDROSO

ASSUNTO: Transferência de Débito e Atualização Cadastral

ENDEREÇO: RUA WILSON FUSCO - 120 - VL HORTENCIA SOROCABA SP 18020-298

SITUAÇÃO: Notificamos para Manifestação

Rosângela Aparecida de Moura- CIARC

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 477/2023

INTERESSADA: NEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Francisco Lino da Silva, nº 162 – Jardim Santa Catarina - SOROCABA SP 18079-416

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1575/2020

INTERESSADA: LANUSSIA DE MELO BARROS

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Bernardo Lichtenfels Junior, 149– Vila Esperança - SOROCABA SP 18080560

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**DEPARTAMENTO JURÍDICO – SAAE Sorocaba**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca do indeferimento do pedido de ligação de água.

PA/SAAE: 1152/2022

INTERESSADO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS

ASSUNTO: Estudos para ligação de água

ENDEREÇO: Rua Benedito Clemente de Souza, 445, Vila Barão

CEP: 18065-506 – Sorocaba/SP

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Lindinalva Passos - Departamento Jurídico

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 029/2023

O Secretário de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATORIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1505/22	UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	45.399.961/0005-82	Dra. Patricia Gomes Dantas OAB/SP 310.886	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa a fazer parte desta decisão e, portanto NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Sorocaba, 16 de março de 2023.  
JOÃO ALBERTO CORREA MAIA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**SECRETARIA DE GOVERNO****PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2019/007.448-4

Interessado – ANGELINO VENTURA DA SILVA

Assunto – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO com as seguintes descrições:

Terreno constituído por parte de Área Institucional e respectivas faixas não edificantes, situado na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho, no Loteamento denominado 'Jardim Regente', pertencente a Prefeitura Municipal de Sorocaba, nesta cidade, tendo início sua descrição no Ponto 1, divisa com os fundos do Lote 7, da Quadra F, do mesmo loteamento; deste ponto segue em reta, no sentido horário, na distância de 13,95 metros até o Ponto 2, confrontando com os fundos dos Lotes 7 e 6, da Quadra F, do mesmo loteamento; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros até o Ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 12,90 metros até o Ponto 4, confrontando do Ponto 2 ao 4 com o remanescente do mesmo terreno; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 13,00 metros até o Ponto 1, confrontando com a Rua Luiz Raimundino Dutra Filho, atingindo o ponto inicial da descrição e encerrando uma área de 174,52 metros quadrados.

Despacho – Ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FOZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 11/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADA RESINI	RUA JOAQUIM DE CARVA	61419/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAMASTOR JOSE DA SI	RUA DR AMERICO FIGUE	69912/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELIA MARIA DO N SI	RUA DOMINGOS TERUZ,	132842/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMILSON PEREIRA JU	RUA SESEFREDO DA SIL	85654/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADEMIR ANTONIO BARBI	RUA GERALDO RIBEIRO	234749/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADILSON FAUSTINO	RUA ADOLPHO BLOCH, 1	101688/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA TEBET	RUA CDOR OETTERER, 5	252597/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA TEBET	RUA CDOR OETTERER, 5	252596/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO CANDIDO DA S	RUA DILERMANDO VIEIR	212873/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO JAMAS GENESI	RUA JOSE DE MARTINI,	205215/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO SOARES SANTA	RUA OSVALDO RODRIGUE	83921/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA NOIR DE MELO RUB	25075/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO ROQUE DE OL	71450/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO ROQUE DE OL	64855/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA IPATING	RUA JOAO JOSE DUARTE	124983/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
AILLU PINHEIRO LARI	AVENIDA STA CRUZ, 13	247397/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAIDE TIBURCIO	RUA BENEDITO CLEMENT	61678/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALAN RIVAIL GOMES DA	RUA JOSE BASILIO DE	132198/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA ROQUE PIRES DA R	300375/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA ROQUE PIRES DA R	300373/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA ROQUE PIRES DA R	300376/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA ROQUE PIRES DA R	300377/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRA YOKOMIZO V	RUA JOAO ROMAN LOPES	83180/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE ALVES DOS	RUA ALBINO AURELIO D	301445/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE FERNANDES	AVENIDA BRASIL, 463	130450/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALVARO LEMES PATELLI	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	139002/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE APARECIDO RIBE	RUA AFFONSO CELSO DI	275558/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELA SUELI MARSOM	RUA DOUTOR LAURO SOD	131452/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTENOR RIBEIRO DOS	RUA JULIAO RODRIGUES	70470/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE SO	RUA MARTINA RUIZ CRE	136660/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS FERNA	RUA PROF OSORIO MAIA	76453/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS MARIA	RUA GUSCIA ROTHSCHIL	64165/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DOS SANTOS	AVENIDA RIUSAKU KANI	72539/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARCOS DE RA	RUA REYNALDO NOGUEIR	85850/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARICATO SOB	RUA DOS EXPEDICIONAR	307191/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA INCIO MORE	RUA JACINTA SANCHES	302615/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO FERRAZ E OUT	ESTRADA LUIZ CARLOS	290328/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO BIBLICA E	RUA JOVELINA MARIA D	98835/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BALDMEA MARIA DE SOU	RUA JOAO FLORIO, 105	74271/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITA LEITE MARZU	RUA PROFESSOR JOAO D	64910/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO GOMES E OUT	RUA DEMANDA DO VALLE	6659/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BENEDITO PAULINO COR	RUA ARY ANNUNCIATO,	146632/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BIANCA DE CASSIA BRA	RUA ALBINO AURELIO D	18734/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO ALBANO PEREIRA	RUA NOEL DE MEDEIROS	301612/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNO MOYSES E OUTRO	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	117007/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
BRUNONI DA SILVA	RUA PRINCESA ISABEL,	121041/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO FRANC	RUA JOSE BASILIO DE	128837/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ROBERTO VALER	RUA ATILIO SILVANO,	163445/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS SPANGHERO	RUA DOUTOR CONSTANTI	190468/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CESAR LEANDRO TERSI	RUA MARCOLINO ZACCAR	85548/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN ALFREDO DI	AVENIDA ITAVUVU, 209	15606/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CICERO LUIZ DOS SANT	RUA SILVIO KLINGUELF	10847/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CIDIMAR LUIZ SANT AN	ALAMEDA FRANCA, 1060	56923/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINEIA FERREIRA	RUA PROFESSORA DULCE	111119/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLOTILDES GUERINO	RUA LUIZ RIBEIRO FIL	133595/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL IBIACU DE	RUA LAERCIO CASARE,	67553/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL IBIACU DE	RUA ESPERANCA RAMAL	6278/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE HABITAC	RUA ATANAZIO SOARES,	161813/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMPANHIA DE HABITAC	RUA ATILIO SILVANO,	111858/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTANTINO JOSE DOS	RUA MORIZA SEABRA, 1	210155/23	NÃO EXISTE O NÚMERO



J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA SILVIO KLINGUELF	80996/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA BENEDITO RENGER,	311336/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA OCTAVIO CHRISTOF	86968/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA CARLOS RENGER, 2	73937/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA OCTAVIO CHRISTOF	62500/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA GLORIA DAS GRACA	7025/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA OCTAVIO CHRISTOF	68827/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA GLORIA DAS GRACA	2416/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA OCTAVIO CHRISTOF	6257/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA BENEDITO RENGER,	311337/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA EUSEBIO STEVAUX,	1047/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA JOAO BATISTA COV	6306/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA GLORIA DAS GRACA	69020/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA SEBASTIANA DE JE	64184/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
J.F. EMPREEND. IMOBI	RUA GLORIA DAS GRACA	67254/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ SAO BENTO EMPREEN	RUA DOUTOR VIRGILIO	225597/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO APARECIDO DE AR	RODOVIA EMERENCIANO	13986/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO BOLDRIM FILHO	RUA MOACYR NASCIMENT	2587/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO JOSE DA SILVA E	RUA ALCIDES SOARES,	153760/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE ALVES MACHADO	RUA JOSE MARIA MARQU	82479/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE AP SANTOS CARDO	RUA JOSE MARIA HIDAL	69447/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO ANTUN	RUA PROFESSOR CARVAL	139287/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS GODINHO	RUA MARTINA RUIZ CRE	72400/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DEL CISTIA JUNI	ALAMEDA ITALIA, 461	19867/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE DEL CISTIA JUNI	ALAMEDA ITALIA, 453	19866/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PATROCINIO E OU	RUA MMDC, 120	138071/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE SIMI E OUTROS	AVENIDA ITAVUVU, 156	143625/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE FERRAZ JORGE	RUA ARY ANNUNCIATO,	319389/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSIANE FERRAZ JORGE	RUA ARY ANNUNCIATO,	154941/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO CESAR RIBEIRO	AVENIDA RIUSAKU KANI	33743/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JULIO ROCHA FILHO	RUA MARIA DE LOURDES	63414/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI MASSOLA	RUA ANTONIO CARDOSO	222127/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI MASSOLA	AVENIDA FULVIO CLAUD	118190/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI MASSOLA	RUA ANTONIO CARDOSO	222129/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI MASSOLA	RUA ANTONIO CARDOSO	222128/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JURACI MASSOLA	AVENIDA FULVIO CLAUD	8933/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
JUVERCILIA DA COSTA	RUA PASCHOAL LACAVA,	163603/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONIS JHONNANTAN FR	RUA PAULA MAYER CATT	69890/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEONTINO ELIAS TEOFI	RUA GERALDO MAIELLO,	74087/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIRANI GOMES DA SILV	RUA GLORIA DAS GRACA	7725/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS BERGAMIM SOLCI	RUA DILERMANDO VIEIR	88847/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANO INOCENCIO	RUA OSVALDO RODRIGUE	207101/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIS EDUARDO GIRARDI	RUA JOAO ROMAN LOPES	10610/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FABIANO BIZ FRA	RUA FRANCISCO FURLAN	10912/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ FERNANDO CHANES	RUA JOSE MARIA MARQU	13082/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ GONELLI	RUA MMDC, 177	138073/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ SAMUEL TABACOW	RUA WALTER VIEIRA PI	240925/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZETA CAROLINA JUL	AVENIDA ANTONIO CARL	114289/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI TORRES SANTOS	RUA ALBINO AURELIO D	44623/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	ESTRADA DO DINORAH,	4873/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	ESTRADA DO DINORAH,	9415/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAISA ADMINISTRADORA	RUA GOLDEN PARK RESI	86790/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ADRIANO BRAN	RUA JULIAO RODRIGUES	97163/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ALVES DA SIL	RUA ANTONIO CARDOSO	79155/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO DE SO	RUA GIUSEPPINA ANTON	7814/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS ANTONIO MARQU	RUA DR CARLOS CASTIL	70394/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARGARETE ESPIGARES	RUA MIGUEL FERREIRA,	44338/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA CLAUDETE DOS R	RUA PROFESSORA HORTE	320592/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DAS DORES AGAP	RUA DINAMARCA, 325	120732/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IZABEL FERREIR	RUA LUIZ FERNANDO RO	70962/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA IZABEL VICINO	AVENIDA ENGENHEIRO C	30049/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA TOME CASAGRAND	RUA PROF JOAO DORETT	64911/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIO SAMPAIO DE LIM	RUA ANTONIO CARDOSO	77467/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL YUJI KOIKE	RUA MARIO SOAVE, 100	66050/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRIAN APARECIDA BAR	RUA PROFESSORA HORTE	215085/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOARY DE PAULA FERRA	PRACA DOUTOR WALTER	59881/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUSTAFA EMPREENDIMEN	RUA SAO MIGUEL ARCAN	107066/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NATALINO APARECIDO R	RUA ARLINDA ALMEIDA	73837/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON DOS SANTOS E	ESTRADA LUIZ CARLOS	262713/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA DE CARVALHO	RUA JOAO MONTEIRO CE	75258/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA GOMES DA SILVA	VILA FARAIL ANTONIO	112783/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NEUZA GOMES DA SILVA	VILA FARAIL ANTONIO	112452/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILCE MARIA DE OLIVE	RUA OTAVIO LUVIZZOTO	152258/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NILSON REDONDO DA SI	RUA MARIA LUVIZZOTTO	81110/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
IVALDO OLIVEIRA PIN	AVENIDA IPANEMA, 840	276705/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOEL LEO DA SILVA	RUA PRFA HORTENCIA S	109301/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PABLO DANIEL DE CAST	RUA FINLANDIA, 282	21487/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA SESEFREDO DA SIL	259795/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ANTONIETA MENTON	305143/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CEZAR DE PROEN	RUA DINAMARCA, 310	118836/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO DIAS PEREIRA	RUA GUSCIA ROTHSCIL	76802/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO PAGAN DE LARA	AVENIDA ITAVUVU, 539	166719/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO ROBERTO DE AGU	RUA ANTONIO MENK, 31	305090/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO LEITE DE ANDRA	RUA GRECIA, 134	118988/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

PEDRO PEREIRA DE BAR PG S/A	RUA TCHecosLOVAQUIA, RUA JOSE BELLO, 317	133881/23 43099/23	NÃO EXISTE O NÚMERO NÃO EXISTE O NÚMERO
RAQUEL ORNELAS MARQU	RUA PROFESSOR ANTONI	128570/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAQUEL ORNELAS MARQU	RUA PROF ANTONIO FIR	29361/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	121712/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	134963/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANNA MORALES TOM	112022/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO AP. BORREGO	RUA ALBINO AURELIO D	161115/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBER EDUARDO BARROS	RUA BENEDITO CLEMENT	61677/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROGERIO MILAN	AVENIDA MIGUEL PATRI	291683/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROGERIO MILAN	AVENIDA MIGUEL PATRI	291686/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROBSON ROGERIO MILAN	AVENIDA MIGUEL PATRI	291684/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGO ANTONIO MORA	AVENIDA INDEPENDENCI	276466/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMILDA DAS GRACAS C	RUA PAULA MAYER CATT	71786/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSANA APARECIDA AND	RUA GERALDO RIBEIRO	57386/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSELI DE CASTRO NUN	RUA ALBINO AURELIO D	301453/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
RUDINIR DOMINGUES DE	RUA ALBINO AURELIO D	301922/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAN RAFAEL EMP IMOB	RUA RUDNEI SCHONFELD	140899/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANDRA PEREIRA LOPES	RUA JANETE SANCHES M	3175/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTARINI EMPREENDIM	AVENIDA DOUTOR ARMAN	12912/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTO LAURINO	RUA CELIO MORAIS LOB	80485/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTO LAURINO	RUA CELIO MORAIS LOB	75965/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTO LAURINO	RUA CELIO MORAIS LOB	74099/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTO LAURINO E OUTR	RUA CELIO MORAIS LOB	91644/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO PAULINO GOMES	RUA FELISBINA ROQUE	99669/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE-SERV TEC ESTRAD	RUA ATILIO SILVANO,	235094/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE-SERV TEC ESTRAD	RUA ALCIDES SOARES,	153759/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SETE-SERV TEC ESTRAD	RUA ATILIO SILVANO,	235092/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILMARA SENTENA TEIX	RUA PORTUGAL,	14269/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIO ROGERIO SILVA	RUA JULIAO RODRIGUES	321341/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE ARAUJO DEMORO	RUA NOIR DE MELO RUB	216972/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOFIA RODRIGUES DOS	RUA CINCO DE OUTUBRO	124383/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	28984/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA VICTOR CARONE, 6	77104/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ALMAZIA ELIAS GA	80546/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA MANOEL SIMOES CA	113250/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA ANTONIO CARDOSO	28985/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPL CONSTR. E PAVIME	RUA LUIZ FERRAZ DE S	79049/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
STEFANIE PAULA ALMEI	RUA FRANCISCO MOISES	70372/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUZANA VALERIA BOIAN	RODOVIA JOAO LEME DO	73867/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ANTONIO CARDOSO	8556/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA SESEFREDO DA SIL	65923/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TECBASE COMERCIAL E	RUA ANTONIO PERES SA	160462/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEODORO SIQUEIRA PON	RUA EUSEBIO STEVAUX,	65479/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
TIAGO HENRIQUE NERY	RUA JOAO FLORIO, 101	87508/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	65083/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA JOVELINA MARIA D	65086/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA ROSARIA ANZUINO,	23903/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
URBES- EMP DES URB S	RUA MARIA DE LOURDES	78433/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI BASSETTO	RUA ANTONIO CARDOSO	75495/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDECI BASSETTO E O	RUA ANTONIO CARDOSO	69328/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDEIR RIBEIRO	RUA ATILIO SILVANO,	165168/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDESON FERREIRA DA	RUA GLORIA DAS GRACA	65848/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIR FERNANDES DA	RUA REYNALDO NOGUEIR	87506/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALDIRENE DE JESUS B	RUA PAULA MAYER CATT	86501/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALERIA APARECIDA NA	RUA MILTON ALVES DE	111126/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANDERLEI VENANCIO E	RUA JOAO GUARIGLIA,	188871/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA SILVA N DE C	AVENIDA INDEPENDENCI	22622/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANUSA SANTOS ROCHA	RUA ARNALDO GIARDINI	279462/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCH	270609/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCH	271728/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VEIGA E MELO CONSTRU	RUA ENCARNACAO GARCH	263055/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOAO MONTEIRO CE	217664/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA JOSE MARIA MARQU	223620/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANTONIO CARDOSO	217711/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VISTA BARBARA EMPREE	RUA NICOLAU JOSE TRE	223553/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITOR FRANCISCO DA L	RUA JOSE LUIZ PEREIR	183171/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VIVALDO PONTES	RUA JOAO MONTEIRO CE	73568/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WANDER CARLOS DA SIL	RUA DILERMANDO VIEIR	95662/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAM FERRAZ BUENO	RUA NICOLAU JOSE TRE	51423/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILLIAN HENRIQUE BAR	RUA ANTONIO CARDOSO	76008/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
YARA APARECIDA BRAGA	RUA JOSE MARIA HIDAL	105275/23	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 9 de março de 2023

**SEURB****Secretaria de Urbanismo e Licenciamento**

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º43/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 19.560/2022  
**Nome:** SM ESSENCIAL PARTICIPACOES LTDA.  
**303/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno**  
**Auto de Infração:** 304/2022 - Lei Municipal n.º 1602/1970 - Reparos no Passeio Público (Calçada)  
**Endereço de Ação:** RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO QUADRA 50 LOTE B-1/B/B-2

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º42/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

**Processo:** 8.371/2021  
**Nome:** F.M.S. ORGANIZACAO E NEGOCIOS EIRELI - ME  
**Intimação:** 94/2023 - Leis Municipais n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno, 1.602/70 - benfeitorias  
**Endereço de Ação:** AVENIDA ELIAS MALUF QUADRA D21 LOTE 8

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Cilene Chabuh Bordezan  
Secretária

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2022**

A Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de seleção informa que houve termo aditivo ao presente edital. O documento, na íntegra, pode ser conciliado no site da Transparência Municipal, no link encurtador.com.br/oIK59. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Federal do Exercício de 2022, Nº da Proposta 36000.4319232/02-200, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para prestação dos serviços médico-hospitalares direcionado ao atendimento de pacientes internados na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, voltados ao público infantojuvenil, conveniados ao SUS – Sistema Único de Saúde, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2022/6318.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emenda parlamentar destinada exclusivamente ao GPACI.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

  
Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Federal do Exercício de 2022, Nº da Proposta 36000.4681522/02-200, no valor total de R\$ 999.996,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), para tratamento oncológico/hematológico de crianças e adolescentes através de exames para diagnóstico, materiais médico-hospitalares e medicamentos, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2022/15.474.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, considerando tratar-se de serviço que será custeado por meio de emenda parlamentar destinada exclusivamente ao GPACI.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

  
Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

**SES****Secretaria da Saúde****EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2022**

A Secretaria da Saúde, por meio da Comissão de seleção do Edital de Chamamento Público Nº 04/2022 – CAPS, destinado a seleção de dois lotes: lote 01: centro de atenção psicossocial – CAPS III, denominado de “alegria de viver”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de Sorocaba, para pessoas com transtornos mentais prioritariamente severos e persistentes; e lote 02: centro de atenção psicossocial álcool e drogas – CAPS AD III, denominado de “roda viva”, componente da rede de atenção psicossocial (raps) de sorocaba, para pessoas com transtornos mentais severos e persistentes decorrentes do uso abusivo de álcool e/ou outras drogas torna público aos interessados que, referente a sessão pública de abertura do Envelope 02 – Proposta Técnica, fica designado novo horário e local físico (Paço Municipal, Sala do Recursos Humanos – 1º andar, as 13:00), permanecendo a mesma data, dia 21/03/2023. Cláudio Pompeo Chagas Dias – Secretário da Saúde.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****COMUNICADO SERH Nº 17 DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

DATA:21/03/2023

HORÁRIO: 09h00 hs. – candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2020 classificados do número 1856 ao 2200;

LOCAL: TEATRO PEDRO SALOMÃO JOSÉ (EM GETÚLIO VARGAS) - AV. DR. EUGÊNIO SALERNO, 298 - VILA SANTA TEREZINHA, SOROCABA - SP, 18035-430

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.  
3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO SERH Nº 18 DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT. A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital 01/2020, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 01/2016

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:

ARTE – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 14 ao 23 da Lista Geral;

ED. FÍSICA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 219 ao 318 da Lista Geral;

GEOGRAFIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 40 ao 45 da Lista Geral;

HISTÓRIA – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 46 ao 55 da Lista Geral;

INGLÊS – Candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2020 classificados número 43 ao 49 da Lista Geral;

DATA: 21/03/2023

HORÁRIO: 15h00min

LOCAL: TEATRO PEDRO SALOMÃO JOSÉ (EM GETÚLIO VARGAS) - AV. DR. EUGÊNIO SALERNO, 298 - VILA SANTA TEREZINHA, SOROCABA - SP, 18035-430

Orientações:

1 – O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.  
3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos chamados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06 (seis) meses que antecedam esta atribuição.

6 – Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, nos termos do artigo 15 da Instrução SEDU/GS nº 01/2016, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO SERH Nº 19, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de vagas para os cargos de Auxiliar de Educação, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público em vigor e que não lograram vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU-SERH nº 04/2022, na seguinte conformidade:

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

DATA: 22/03/2023

HORÁRIO: 09h00min

LOCAL: TEATRO PEDRO SALOMÃO JOSÉ (EM GETÚLIO VARGAS) - AV. DR. EUGÊNIO SALERNO, 298 - VILA SANTA TEREZINHA, SOROCABA - SP, 18035-430

Candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2020 classificados do número 2591 ao 2940 da Lista Geral.

Orientações:

1 – Os candidatos que assumirem a substituição para fins de função temporária de Auxiliar de Educação deverão apresentar os requisitos exigidos para o exercício da função, comprovados por meio de documentos expedidos por órgãos competentes.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO SERH Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

ATRIBUIÇÃO DE INSPETOR DE ALUNOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada sessão de atribuição de vagas para os cargos de Inspetor de Alunos, em caráter temporário, como função atividade, sob o regime da CLT.

A chamada seguirá a classificação dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público em vigor e que não lograram vagas, nos termos da Instrução Conjunta SEDU-SERH nº 04/2022, na seguinte conformidade:

DATA: 22/03/2023

HORÁRIO: 11h00min

LOCAL: TEATRO PEDRO SALOMÃO JOSÉ (EM GETÚLIO VARGAS) - AV. DR. EUGÊNIO SALERNO, 298 - VILA SANTA TEREZINHA, SOROCABA - SP, 18035-430

Candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 02/2020 classificados do número 240 ao 250 da Lista Geral.

Orientações:

1 – Os candidatos que assumirem a substituição para fins de função temporária de Inspetor de Alunos deverão apresentar os requisitos exigidos para o exercício da função, comprovados por meio de documentos expedidos por órgãos competentes.

2 – Os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto no momento da atribuição.

3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que os referidos documentos ficarão retidos.

3.1 – Em observância ao inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba) é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

4 – Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

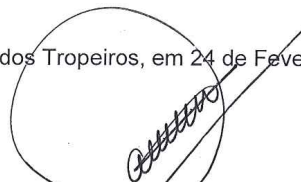
5 – Não poderá ocorrer a contratação de candidatos que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de seis (06) meses que antecedam esta atribuição.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**URBES****Trânsito e Transporte****PORTARIA N.º 02/2023**

CARLOS EDUARDO PASCHOINI, Secretário de Mobilidade-SEMOB, nos termos do Decreto nº 11.226, de 11 de novembro de 1998 e suas atribuições, designa a servidora ANDRÉA TUDELA DEL MASTRE para exercer, em substituição ao servidor Júlio César de Oliveira Leme, as funções de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infração- JARI, a partir de 24 de Fevereiro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 24 de Fevereiro de 2023



CARLOS EDUARDO PASCHOINI  
Secretário de Mobilidade



SÉRGIO DAVID ROSUMEK BARRETO  
Diretor Presidente-URBES

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2023 – CPL nº. 061/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EXCLUSIVA PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL. A abertura será dia 30/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <http://bit.ly/409YeyM> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 992234, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de março de 2023. Camila Fernanda de Paula – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2023– CPL nº. 102/2023, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. A abertura será dia 30/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3Fpii8A>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 992218, pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de março de 2023. Fabiola C. Proença Ramos - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE 2ª REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2020**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2020 - CPL Nº. 443/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA PARA ATENDER O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO – 2ª REABERTURA. A 2ª reabertura será dia 30/03/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3TsVomn> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 992200, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de março de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 316/2022 – CPL nº. 600/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A UNITEN, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: QUALIFICA – CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA (Nome Fantasia: QUALIFICA) – CNPJ: 01.989.311/0001-98. Conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível sites <https://bit.ly/3ivsJyw> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 984588 pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 16 de Março de 2023. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro

**TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 609/2017  
SIM: nº 907/2017  
Modalidade: Pregão Presencial nº 099/2017  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTOFRETE PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS BIOLÓGICOS - VERBA FEDERAL  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DA SILVA – ME  
NOME FANTASIA: SILVA EXPRESS  
CNPJ: 14.859.346/0001-54  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/10/2017, prorrogado excepcionalmente por 4 (quatro) meses, a partir de 09/02/2023 a 08/06/2023, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93 ou até que se conclua o novo processo licitatório. Fica também formalizado o declínio pela contratada, do reajuste previsto na cláusula 6.11 do contrato, referente aos índices do mês base Setembro/2021 e Setembro/2022, bem como aqueles que incidiriam sobre esta prorrogação.  
Valor: R\$ R\$ 69.966,60 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).  
<http://bit.ly/3ZNmp6d>  
Camila Martins M. Machado  
Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL 455/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 231/2021  
Contrato: SIM nº 125/2022  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA.  
Contratada:  
Razão Social: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
CNPJ: 24.566.526/0001-00  
Assunto: Por meio deste, o contrato celebrado em 11/03/2022, fica o LOTE 1 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/03/2023 até 12/03/2024, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93. O reajuste previsto na cláusula 6.10, referente ao período de Janeiro/2022 a Janeiro/2023 será calculado e analisado, quando ocorrer a liberação do índice.  
<https://bit.ly/3mVoxdR>  
Valor: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).  
Camila Martins Mendes Machado  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 446/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/2021  
Contrato: SIM nº 196/2022  
Objeto: Prestação de Serviço de Reforma e Manutenção de Totens para a Prefeitura de Sorocaba  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
Contratada:  
Razão Social: PRINTI DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
CNPJ: 35.256.150/0001-45  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/04/2022, aditado em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), nos termos do artigo 65, inciso I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 154.632,00 (cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais).  
<https://bit.ly/3Ltlp2R>  
Camila Martins Mendes Machado  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 796/2018  
Modalidade: Pregão Presencial nº 096/2018  
Contrato: SIM nº 441/2019  
Objeto: Locação de Micro-Ônibus para utilização na Secretaria Municipal da Saúde de Sorocaba, para Transporte Municipal e Intermunicipal de Pacientes do SUS.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
RAZÃO SOCIAL: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA  
NOME FANTASIA: VIA BRASIL MOBILITY  
CNPJ: 03.067.942/0001-85  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/07/2019 prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2023 até 01/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda retificado o termo de prorrogação e aditivo celebrado em 01/08/2022, passando a ter a seguinte redação:  
...”Por meio deste, fica o contrato celebrado em 16/07/2019 prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 02/08/2022 até 01/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93...”  
Valor: R\$ 587.480,88 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
<https://bit.ly/3wGTO3Y>  
Camila Martins Mendes Machado  
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 430/2020  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 215/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MULTIMÍDIA PARA O MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO – LOTE 02.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.  
CNPJ: 07.055.987/0001-90  
VALOR: R\$ 6.390,00 (Seis Mil e Trezentos e Noventa Reais)  
DOTAÇÃO: 130100.4.9.90.52.33.13.01.00  
<https://cutt.ly/e4iCmCz>  
Luanda Gomes Zara  
SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 624/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 331/2021  
OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 12.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DIMEBRAS (NOME FANTASIA).  
CNPJ N.º: 76.472.349/0001-98  
VALOR: R\$ 1.756,30 (mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).  
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2109.  
<http://bit.ly/3XAYt4e>  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA – CV n.º 025/2022  
CPL n.º 496/2022**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Convite n.º 025/2022 – Processo CPL n.º 496/2022, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO NO SISTEMA SIRGAS 2000. Reabertura dia 31/03/2023, às 09h30min. Edital gratuito disponível no site <https://bit.ly/3wFY8T> e informações pelo tel. (15) 3238-2525 / 2104 / 2106. Sorocaba, 16 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 624/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 331/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 02 E 03.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).  
 CNPJ N.º: 06.189.855/0001-99  
 VALOR: R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2109.  
<http://bit.ly/3XAYt4e>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 624/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 331/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 11, 13 E 16.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).  
 CNPJ N.º: 25.341.162/0001-14  
 VALOR: R\$ 3.960,40 (três mil novecentos e sessenta reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.10.10.301.1001.2109.  
<http://bit.ly/3XAYt4e>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 661/2017  
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2017  
 Contrato: SIM n.º 024/2019  
 Objeto: Prestação de serviços de conservação de pavimentos asfálticos – tapa buraco – no município de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: CG Engenharia e Construtora LTDA  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 71.847.677/0001-08  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 25 de Janeiro de 2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07/02/2023 a 06/02/2024 nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme cláusula contratual 6.11, o valor do contrato em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento), referente ao índice do período de novembro/2021 a novembro/2022.  
 Valor: R\$ 7.357.023,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos).  
<https://bit.ly/3zyAeJD>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 266/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 117/2020  
 Contrato: SIM n.º 641/2020  
 Objeto: Serviço de trato, manejo, resgate e oferta de vagas para alojamento e tratamento de animais de pequeno, médio e grande porte para atender a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e Secretaria da Saúde.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: BG ZANGROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA  
 Nome Fantasia: BG Zangrossi  
 CNPJ: 22.807.500/0001-72  
 Assunto: Fica alterado o preâmbulo do presente contrato para que onde consta Razão Social da contratada GABRIELA ZANGROSSI SOUZA, passe a constar Razão Social BG ZANGROSSI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.  
<https://bit.ly/3zxRBuc>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**PUBLICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – CP n.º 003/2023 – CPL n.º 052/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2023, CPL n.º. 052/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTO, DRENAGEM, E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA MARGINAL DIREITA DO RIO SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL), que houve o Esclarecimento nº. 01. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <http://bit.ly/3ls54k5>. Informações pelo tel. (15) 3238-2521/ 2104/ 2106 ou 2525. Sorocaba, 16 de março de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2021/2024**

Cícero João (PSD)  
 Cláudio Sorocaba (PL)  
 Cristiano Passos (REPUBLICANOS)  
 Dylan Dantas (PSC)  
 Fábio Simoa (REPUBLICANOS)  
 Fausto Peres (PODEMOS)  
 Fernanda Garcia (PSOL)  
 Fernando Dini (MDB)  
 Francisco França (PT)  
 Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)  
 Ítalo Moreira (PSC)  
 João Donizeti (PSDB)  
 Luís Santos (REPUBLICANOS)  
 Péricles Régis (PODEMOS)  
 Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)  
 Salatiel Hergesel (PDT)  
 Silvano Júnior (REPUBLICANOS)  
 Vinicius Aith (PRTB)  
 Vitão do Cachorrão (REPUBLICANOS)

**MESA DIRETORA 2021/2024**

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
 3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.049, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “HUGO RAFAEL GONZAGA DE ARAÚJO”.  
 PDL Nº 09/2023, DO EDIL FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE  
 O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “HUGO RAFAEL GONZAGA DE ARAÚJO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de março de 2023.  
 GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES  
 Presidente  
 Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.  
 MARCIA PEGORELLI ANTUNES - Secretária Legislativa

**RETIFICAÇÃO - APOSTILAMENTO CONTRATUAL**

Modalidade: Pregão n.º 7/2021  
 Objeto: Licença de sistema de gestão pública  
 Contrato n.º 12/2021  
 Empresa: Conam Ass. em Adm. Pública Municipal Ltda  
 Valor Apostilado: R\$ 18.112,56  
 Assinatura: 14/03/2023

**EDITAL PREGÃO N.º 4/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 4/2023, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 30/03/2023, às 9:00 horas. O edital está disponível no site: [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br). Informações pelos telefones: (15) 3238-1155 / 3238-1111, e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP. Os esclarecimentos prestados, as decisões sobre eventuais impugnações, comunicados e outros referentes à licitação serão disponibilizados no site [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br).



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**